

Revista

CFN

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

ISSN 1982-2057. Número 28 Ano VII Maio-Agosto/2009

Alimentação escolar: lei amplia responsabilidade do nutricionista

Antônio Cruz/Agência Brasil



Parabéns pelo trabalho diário
na promoção da saúde e
bem-estar dos cidadãos

PUBLICAÇÃO DO CONSELHO
FEDERAL DE NUTRICIONISTAS.
PERIODICIDADE: QUADRIMESTRAL.

SRTVS QD. 7012,
Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II, Sala 406 – Brasília-DF
CEP.:70.340-000
Site: www.cfn.org.br
E-mail: cfn@cfn.org.br
Tel.: (61) 3225 6027
Fax.: (61) 3323 7666

PRESIDENTE

Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)

VICE-PRESIDENTE

Nina da Costa Corrêa (CRN-3/055)

SECRETÁRIA

Ivete Barbisan (CRN-2/0090)

TESOUREIRA

Ana Maria Calábria Cardoso (CRN-7/0015)

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nina da Costa Corrêa (CRN-3/055) coordenadora
Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN-1/191)
Cristiane Ragnar dos Santos Monteiro (CRN-6/2469)
Ana Lúcia Rocha Faillace (CRN-7/0402)
Regina Maria de Vasconcellos Carvalhaes de Oliveira (CRN-4/323)
Telma de Cássia Mero Sales (CRN-5/1529)

COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

Simone Bareicha Corrêa Marques (CRN-4/2375) coordenadora
Ana Maria Calábria Cardoso (CRN-7/0015)
Edilene Maria Queiroz Araújo (CRN-5/1356)
Eliane Aparecida Queiroz Alvarenga (CRN-9/88100007)
Marilisa Suemy Sakamoto Santini (CRN-8/0972)
Maria Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/083)

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Ivan Mourthé de Oliveira (CRN-9/85100044) coordenador
Simone Bareicha Corrêa Marques (CRN-4/2375)
Marilisa Suemy Sakamoto Santini (CRN-8/0972)
Maria Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/083)

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Aline Pereira da Fonseca (CRN-3/3657) coordenadora
Maria Ruth Vieira de Lemos Vasconcelos (CRN-6/083)
Marta Evangelista de Araújo (CRN-1/1100)
Suzi Barletto Cavalli (CRN-2/1819)
Ivan Mourthé de Oliveira (CRN-9/85100044)

COMISSÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Suzi Barletto Cavalli (CRN-2/1819) coordenadora
Edilene Maria Queiroz Araújo (CRN-5/1356)
Regina Maria de Vasconcellos Carvalhaes de Oliveira (CRN-4/323)
Simone Fiebrantz Pinto (CRN-8/939)
Elaine Aparecida Queiroz Alvarenga (CRN-9/88100007)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CL)

Marta Evangelista de Araújo (CRN-1/1100) coordenadora
Vinícius Silveira Ribeiro - funcionário
Rita França da Silva - funcionária
Mariolene Ribeiro Lima - funcionária

EDITORA

Socorro Aquino 3956/DF

JORNALISTA

Clarissa Lima Paes 6472/DF

REVISÃO

Sílvia Alves

DIAGRAMAÇÃO

Êxito Gráfica e Editora

IMPRESSÃO

Fórmula Gráfica

TIRAGEM

64.800

EDITORIAL.....	3
AÇÕES E PARCERIAS.....	4
NOVA GESTÃO.....	5
AGROECOLOGIA.....	8
GESTÃO EM NUTRIÇÃO.....	9
ALIMENTAÇÃO SUSTENTÁVEL.....	10
CAMPANHA NACIONAL.....	11
ENTREVISTA – Dra. Albaneide Peixinho/FNDE.....	12
CRN em Ação.....	14
CRN-9.....	16
CRN-10.....	17
PUBLICIDADE DE ALIMENTOS.....	18
FISCALIZAÇÃO.....	20
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	21
REEDUCAÇÃO ALIMENTAR.....	22
ASBRAN.....	23

Revista CFN / Conselho Federal de Nutricionistas. – Ano VII, n. 28
(MAIO/AGOSTO.2009)- Brasília : CFN, 2000-

v.: il. Color. ; 30cm.

Quadrimestral.

ISSN 1982-2057

1. Nutrição. 2. Alimentação. I. Conselho Federal de
Nutricionistas. II. Título.

CDU 612.3(05)

As opiniões emitidas nos artigos assinados são de inteira
responsabilidade dos autores, não refletindo, necessariamente,
o posicionamento do CFN.

Os eventos aqui divulgados são de inteira responsabilidade
de seus promotores.

Em defesa do meio ambiente e pela promoção da vida

A campanha nacional da alimentação saudável, iniciada pelo CFN em 2007, terá um foco ampliado em 2009. A atual gestão, eleita em maio último, definiu como sua marca a de “gestão inovadora, dinâmica, compromissada eticamente com a valorização profissional e com a responsabilidade cultural e sócio-ambiental”.

Dentro desse foco, as ações previstas serão desenvolvidas gradualmente, inicialmente voltadas para aqueles que compõem o Sistema CFN/CRN - nutricionistas, técnicos e empresas -, com perspectiva de ampliação para a população, entidades, instituições e outros agentes, além de ações interinstitucionais, sensibilizando e estimulando a reflexão sobre a sua contribuição em defesa do meio ambiente e da sustentabilidade do nosso planeta.

Pretendemos despertar em todos esses agentes a importância da alteração dos hábitos cotidianos, em nossa casa, em nossos locais de trabalho e na nossa vida, tornando o ambiente mais saudável e sustentável. São gestos do dia a dia que precisam ser respeitados para que possamos mudar nossas atitudes sócio-ambientais.

Na prática diária precisamos adotar como rotina o descarte correto do lixo, o consumo consciente da água e da energia elétrica, o uso racional de plásticos, o transporte solidário, a valorização da utilização regional de alimentos etc.

Na área específica da segurança alimentar e nutricional na sua concepção mais ampla, o nutricionista e os técnicos precisam promover a educação alimentar incentivando o consumo de

alimentos regionais. Na alimentação escolar, programa de responsabilidade do nutricionista (ver matéria página 10) é necessário uma atuação integrada com os produtores rurais, estimulando a utilização de práticas ecológicas adequadas, e na escola, com a utilização de preparações regionais nutritivas e saborosas, incentivando o consumo de alimentos da safra e evitando o desperdício. Além disso, assumir iniciativas no sentido de garantir uma abordagem interdisciplinar na área de alimentação e nutrição, envolvendo toda a comunidade escolar.

No Sistema, já começamos nossa contribuição no próprio CFN: copos de plástico usados para o café e água foram substituídos, e o lixo será seletivo. Outras ações estão previstas. Pretendemos que essas atitudes sejam reproduzidas em todo o Sistema.

Esta edição, primeira da atual gestão, trará também matérias que mostram a atuação de nutricionistas que adotam práticas ecológicas, com sustentabilidade ambiental.

Destacamos ainda, a importância da adesão da PEC para inclusão do direito humano à alimentação adequada e saudável na Constituição Federal, ação que compromete legal e definitivamente os governos na luta contra o flagelo da fome.

Acreditamos que, ao elegermos esse marco, estaremos ampliando nossa contribuição para a saúde da população, influenciando nas escolhas alimentares saudáveis e acessíveis, e na (re)aproximação harmônica com a Mãe Terra. A contribuição de cada um de nós pode sim, fazer a mudança, que deve começar já!

Rosane Nascimento

Presidente do CFN

Fitoterápicos

O CFN foi representado pela conselheira Simone Marques no 1º Simpósio Brasileiro de Fitoterapia e na 4ª Jornada de Fitoterapia, realizados de 30 de junho a 3 de julho, no auditório do Ministério da Saúde no Estado do Rio de Janeiro. O evento discutiu “Os marcos regulatórios e a implantação do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos” que se estabeleceu no final de 2008.

O debate concluiu que é possível inserir os diferentes profissionais que atuam na fitoterapia, mas que os mesmos devem discutir o tema frequentemente, “ficando sempre a premissa de que após o diagnóstico médico, a formulação da receita e encaminhamento ao farmacêutico para preparo, os de-

mais profissionais se apoderariam do seu conhecimento para contribuir no restabelecimento do paciente”, destacou a conselheira do CFN.

Na mesa redonda “A atuação profissional em Fitoterapia e os diferentes níveis de complexidade” foi apresentado o posicionamento dos conselhos federais sobre o assunto. Nesse fórum, Simone Marques apresentou a Resolução CFN nº 402/07, que ainda num primeiro momento tenta nortear o profissional e exige que haja formação específica no assunto, embora ainda não parametrizada quanto ao tempo necessário para esse preparo.

Representantes dos Conselhos Federais de Farmácia e de Medicina também participaram dos debates.

Dia do Técnico em Nutrição e Dietética



27
de junho

Dia do Técnico em
Nutrição e Dietética

Parabéns!

O seu trabalho
contribui para a promoção
da saúde dos cidadãos

Em comemoração ao Dia do Técnico em Nutrição e Dietética – 27 de junho, o CFN enviou, via Correios, um marcador de páginas para os profissionais inscritos no Sistema. No material, informações sobre a importância do exercício ético da profissão e do profissional para a promoção da saúde.

Alimentação escolar agora é lei

Em vigor desde janeiro, por medida provisória, a ampliação da alimentação escolar foi sancionada pelo Presidente da República em exercício, José de Alencar, em cerimônia realizada em 16 de junho, em Brasília. A presidente do CFN Rosane Nascimento participou do evento e considera um momento relevante para a categoria e a sociedade. “Foi a consolidação de uma política pública que tem o nutricionista como Responsável Técnico (RT) e beneficiária a população”, ressaltou.

A íntegra da nova lei pode ser consultada no Diário Oficial da União de 17 de junho.

Direitos humanos

A conselheira Marta Evangelista de Araújo representou o CFN na abertura do VI Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos “Nenhuma forma de violência vale a pena” realizada em Brasília, em 21 de junho. O evento, promovido pela Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, marcou a abertura dos trabalhos com a palestra “Política de Civilização, Política da Humanidade”, ministrada por Edgar Morin pesquisador emérito do *Centre National de la Recherche Scientifique* (França) e um dos mais importantes pesquisadores contemporâneos.

Novas normas para publicidade de medicamentos

Começou a vigorar em 16 de junho a Resolução nº 96 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que regulamenta a publicidade de medicamentos. O CFN, integrante da Câmara Setorial de Propaganda e Publicidade de Produtos Sujeitos à Vigilância Sanitária, participou da última reunião do grupo, realizada em 9 de junho, em Brasília, onde a nova norma foi apresentada.

Entre outros assuntos, a resolução se aplica à publicidade de produtos isentos de prescrição. Alguns desses produtos são indicados por nutricionistas, como vitaminas e suplementos. Nas propagandas e publicidades dirigidas ao público leigo, os termos técnicos deverão ser escritos de forma a facilitar a compreensão. Para mais informações sobre a nova norma, consulte o site da Anvisa (www.anvisa.gov.br).

CFN tem nova gestão

O CFN está com uma nova composição de Plenário, que tomou posse em 18 de maio. Mais de 80% da sua composição foi renovada. Para a presidência do Conselho foi eleita a nutricionista Rosane Nascimento, que já ocupou este cargo nas gestões de 2000 a 2006. Compõem a gestão 2009-2012 nove conselheiros efetivos e nove suplentes, que já estão trabalhando a todo o vapor para viabilizar as propostas divulgadas à categoria durante a campanha eleitoral do grupo. A atual gestão tem como marca o compromisso ético com a valorização profissional com responsabilidade cultural e só-

cio-ambiental, além de ampliar a participação do Sistema CFN/CRN nas políticas públicas de alimentação e Nutrição. Esta meta deve-se aos importantes resultados conquistados até o momento, que asseguraram a inserção do nutricionista em políticas públicas como nos programas de alimentação escolar, de alimentação do trabalhador e do desenvolvimento social.

Outra meta significativa do grupo é o estímulo à criação de associações e sindicatos nas localidades em que estas entidades não estão estruturadas, bem como ampliar a participação nas instâncias de controle social, como conselhos e conferências. Assim, será possível organizar e fortalecer a

categoria para defender direitos essenciais para a consolidação e a valorização do nutricionista como referência na segurança alimentar e nutricional, visando sempre o acesso da população, contribuindo com a qualidade de vida da sociedade brasileira.

Diretoria



Rosane Maria Nascimento da Silva (CRN1-191)

Presidente do CFN e membro da Comissão de Fiscalização

É especialista em Saúde Materno-Infantil e mestranda em Educação em Saúde, pela Unifesp. Atua na Secretaria de Saúde do DF e é colaboradora do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição do Escolar (Cecane)/UnB. Foi conselheira do CFN entre 2000 e 2006.



Nina Corrêa (CRN3-055)

Vice-presidente do CFN e membro da Comissão de Fiscalização

Conheça abaixo outras propostas de trabalho

- Fortalecer as ações integradas de fiscalização profissional em todas as regiões do Brasil.
- Estabelecer parcerias com órgãos públicos e privados em campanhas de saúde e Nutrição dirigidas à sociedade brasileira.
- Subsidiar as instituições formadoras com produtos encontrados em ações de fiscalização profissional.
- Estabelecer parceria permanente com órgãos responsáveis por estudos técnicos científicos na área de alimentação.
- Ampliar a representação do CFN em câmaras técnicas e grupos de trabalhos que tratam de assuntos ligados à alimentação e à Nutrição.
- Coordenar ações nacionais que aumentem a visibilidade do nutricionista e dos técnicos em Nutrição e dietética junto à sociedade.
- Dar continuidade à integração com outros conselhos de fiscalização profissional.
- Valorizar a aproximação do Sistema CFN/CRN junto à categoria e à sociedade.
- Valorizar o exercício ético da profissão.
- Ampliar os mecanismos de divulgação das bases legais e a dinâmica do Sistema CFN/CRN.
- Ampliar a articulação e as ações integradas com as entidades de Nutrição.
- Intensificar parcerias com as entidades de Nutrição em países do Mercosul.
- Intensificar parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES).

É especialista em Administração Hospitalar e Saúde Pública. Atua com alimentação escolar na Secretaria Municipal de Educação de São Paulo. Já foi conselheira do CRN-3, presidente da Associação Paulista de Nutrição (APAN), e conselheira do CFN no triênio 2006/2009.



Ivete Barbisan
(CRN2-0090)

Secretária do CFN

É especialista em Nutrição Clínica e em Desenvolvimento de Recursos Humanos de Saúde. Foi presidente da Associação Gaúcha de Nutrição, conselheira e presidente do CRN-2, do Consea-RS e conselheira do Conselho Estadual de Saúde do RS.



Ana Maria Calabria
(CRN7-0015)

Tesoureira do CFN e membro da Comissão de Ética Profissional

É mestre em Patologia das Doenças Tropicais pela

UFPA e especialista em Nutrição Enteral e Parenteral, Nutrição Clínica, Pneumologia Sanitária e Epidemiologia e Estatística. Atua no Hospital Universitário da UFPA, em Belém (PA). É membro da Sociedade Brasileira de Diabetes e foi conselheira do CFN entre 2006 e 2009.

Conselheiros efetivos



Simone Marques
(CRN4-2375)

Participa das Comissões de Ética Profissional e Tomada de Contas

Especialista em Administração de Serviço de Alimentação e Nutrição e em Terapia Nutricional Parenteral e Enteral. Atualmente é consultora em Nutrição, home care e atua em clínica com foco na terceira idade.



Edilene Araújo
(CRN5-1356)

Participa das Comissões de Ética Profissional e Formação Profissional

Mestre em Nutrição, especialista em práticas educacionais na área de saúde e pós-graduanda em Nutrição, especialista em práticas educacionais na área de saúde e pós-graduanda em Nutrição Clínica Funcional. É professora da Unime e Uneb, além de atender em clínica de estética. É coordenadora do Centro de Estudos e Atendimento Dietoterápico e pesquisadora da Fapesb e conferencista.



Cristiane Monteiro
(CRN6-2469)

Participa da Comissão de Fiscalização

Nutricionista pela UFPE. Atua como servidora pública do Estado de Pernambuco desde 1997, à disposição do Ministério Público de Pernambuco. É também diretora do Centro de Saúde do município de Jaboatão dos Guararapes.



Marilsa Santini
(CRN8-0972)

Participa das Comissões de

Tomada de Contas e Ética Profissional

É especialista em Administração de UAN e em Nutrição Clínica e mestre em Ciência e Tecnologia do Leite. É professora da Unopar e do Instituto Brasileiro de Pesquisa e da UCDB. Já foi conselheira do CRN-8, membro da Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional e presidente do Conselho Municipal do Idoso.



Ivan de Oliveira
(CRN9-85100044)

Participa das Comissões de Tomada de Contas e Comunicação

Atua em consultório de medicina chinesa e Nutrição. Foi conselheiro e delegado do Conselho Regional de Nutricionistas da 4ª Região.

Conselheiros suplentes



Marta Evangelista
(CRN1-1100)

Participa das Comissões de Comunicação e Licitação

É especialista em Saúde Coletiva pela UnB, mestranda em Direito e Políticas Públicas, pelo UniCeub. Atua em Nutrição Clínica e na Secretaria de Saúde do DF.



Suzi B. Cavalli
(CRN2-1819)

Participa das Comissões de Formação Profissional e Comunicação

Mestre em Extensão Rural pela UFSM (RS) e doutora em Alimentos e Nutrição pela Unicamp (SP). Atua como professora e pesquisadora da UFSC. É autora do livro "Situação alimentar das famílias dos pequenos produtores rurais: produção e consumo". Já atuou no Sindicato dos Nutricionistas do Rio Grande do Sul, na Associação Gaúcha de Nutricionistas e no CRN-2.



Aline Fonseca
(CRN3-3657)

Participa da Comissão de Comunicação

Especialista em Recursos Humanos e Qualidade de vida. Atua no mercado de refeições coletivas, é proprietária da empresa Savart Gastronomia e Nutrição, docente e consultora do Senac. Já foi vice-presidente da Associação Paulista de Nutrição.



Regina Oliveira
(CRN4-323)

Participa das Comissões de Fiscalização e Formação Profissional

Especialista em Docência de Ensino Superior e em Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição. Atua como Diretora Geral do Departamento de SAN Sustentável de Duque de Caxias (RJ). É conselheira do Consea-RJ e foi conselheira do CRN-4 e do Consea nacional.



Telma de Cássia Sales
(CRN5-1529)

Participa da Comissão de Fiscalização

É especialista em Clínica e Terapêutica Nutricional pela Uniguaçu. Atua no HUSE-Hosp. de Urgência de Sergipe. É consultora clínica; foi conselheira do CRN-5 e fez parte da Associação dos Nutricionistas de Sergipe. É membro do Consea de Aracaju.



Ruth Lemos
(CRN6-083)

Participa das Comissões de Comunicação, e Ética

Formada pela UFPE, tem mestrado em Ciências dos Alimentos; especialização em Nutrição Clínica, em Administração Hospitalar pela EFPE e em Controle de Qualidade pelo Senac nacional. Foi presidente da Associação Pernambucana de Nutrição e do CRN-6.



Ana Lúcia Faillace
(CRN7-0402)

Participa da Comissão de Fiscalização

É especialista em Nutrição Clínica, em Nutrição e Dietética e em Gestão de Serviços de Saúde/ Administração Hospitalar. Atua no Hospital Universitário João Barros Barreto, em Belém (PA). Já foi conselheira do CFN e do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região.

Simone Fiebrantz Pinto
(CRN8-939)

Participa da Comissão de Formação Profissional

Mestre em Educação e especialista em Nutrição Clínica, em Administração de Serviços de Saúde, em Saúde Coletiva e em Gerontologia. Atua no Instituto de Geriatria e Gerontologia do Paraná e na Fundação de Apoio e Valorização ao Idoso e leciona na Universidade Positivo.



Eliane Alvarenga
(CRN9-8810007)

Participa das Comissões de Formação Profissional e Ética Profissional

Nutricionista pela UFV. É especialista em Atividade Física, Obesidade e em gestão de pessoas. Atua como consultora em alimentação coletiva e foi conselheira do CRN-9.

Agroecologia: uma postura de vida

Mariana Oliveira Ramos*



Há cinco anos trabalho em três instituições – uma ONG e dois grupos de pesquisa vinculados à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)¹ - integrando equipes multidisciplinares em projetos de pesquisa e de extensão com foco no desenvolvimento rural. Nesse período participei primeiramente de projetos de sensibilização e formação de agricultores e agricultoras, professores, merendeiras e alunos do meio rural, com o propósito de valorizar e fortalecer a agricultura familiar, bem como incentivar a transição para a agroecologia.

Esse processo consiste na promoção de cursos, palestras em locais públicos; atividades lúdicas nas escolas (contação de histórias e lanches agroecológicos); oficinas de culinária com as merendeiras; saídas de intercâmbio para outras propriedades, famílias e agroindústrias que trabalham e vivem a agroecologia e participação em espaços de construção social de proposta de desenvolvimento (como os conselhos municipais de turismo, de alimentação escolar, de agropecuária e de assistência social).

É importante destacar que a agroecologia não significa somente um conjunto de técnicas

de produção e processamento de alimentos que não usam insumos sintéticos (adubos, agrotóxicos, aditivos químicos etc), nem consiste numa área de estudos científicos específica. A agroecologia é isso também, mas, acima de tudo, é uma postura de vida.

Pensar a atuação do nutricionista junto à agroecologia implica na concepção e desenvolvimento de trabalhos junto a produtores, consumidores, distribuidores e processadores de alimentos. Pensando especialmente no trabalho junto a produtores, projetos que objetivam o fortalecimento e crescimento da agroecologia significam um processo contínuo de compreensão das realidades locais, de estímulo a adoção de técnicas agroecológicas, organização para inserção em diferentes mercados, entre outros. E para isso é extremamente importante o trabalho em equipes multidisciplinares.

A agroecologia implica em uma postura de vida não somente para os produtores, mas para todos aqueles que se relacionam com o alimento. Ou seja, como todos comemos para viver, a agroecologia está relacionada com todos nós e, assim, ela carrega consigo uma proposta de sociedade, pautada

na solidariedade entre campo e cidade, em um ato consciente ao se alimentar; em relações saudáveis e sustentáveis individuais, com a comunidade mais próxima e com todo o planeta. Acredito que esta seja uma discussão extremamente pertinente para ser feita junto aos profissionais que atuam com alimentação e Nutrição.

Enfrento dificuldades, como a necessidade permanente de criar caminhos pouco caminhados, trabalhando em áreas nas quais a contribuição do nutricionista ainda não é muito clara. Outra dificuldade é como traduzir as mensagens que vou aprendendo no mundo rural sobre Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e sobre saúde para os colegas de profissão e para o grande público das cidades. Outro desafio que tenho vivenciado é o de apresentar para novos colegas de trabalho, não-nutricionistas, a teia de relações importantes que o alimento protagoniza com o desenvolvimento, a conservação ambiental, a valorização e proteção de modos de vida tradicionais.

*Mariana Oliveira Ramos (CRN2/5.880) é nutricionista pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e mestre em Desenvolvimento Rural (UFRGS).

¹Faço parte da ONG Ação Nascente Maquine (www.onganama.org.br), do Núcleo de Estudos em Desenvolvimento Rural Sustentável e Mata Atlântica – Desma (www.ufrgs.br/desma) e do Grupo de Estudos e Pesquisa em Alimentação e Cultura (http://www6.ufrgs.br/pgdr/grupos/Re-nata_Grupo.pdf) - ligados ao Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Desenvolvimento Rural.

Atuação do nutricionista promove gestão de qualidade

O esforço social e coletivo para superar as mazelas de uma experiência política autoritária deu origem ao Estado Democrático de Direito (EDD) que, inaugurado no contexto dos anos 1980, consolidou o constitucionalismo, movimento promotor de um projeto justo e solidário de erradicação da pobreza, da marginalização e de redução das desigualdades sociais e regionais em defesa do bem comum.

Consequência natural dessa atitude, em outubro de 1988 é promulgada a Constituição Cidadã que, no artigo 196, estabelece ser a saúde um direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas políticas, sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, e ainda o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. No art. 197 reconhece que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Ministério Público zelar pelo respeito a este princípio. Ressaltamos a faculdade permitida à iniciativa privada em participar da assistência à saúde de forma complementar ao SUS (art.199, CF/88). A Emenda Constitucional nº 29/2000 permitiu a destinação de receitas de impostos para as ações e serviços públicos de saúde como forma de garantir os recursos financeiros necessários (art. 167, inc. IV, da CF/88).

O cidadão, consciente de seus direitos, tem procurado o Poder Judiciário para o exercício da tutela de seus interesses, em especial o da garantia da assistência integral à saúde, como o acesso às novas tecnologias, medicamentos e processos terapêuticos, bens essenciais que têm seu acesso

dificultado pelo Poder Executivo, devido, entre outros fatores, à escassez de recursos financeiros aprovados pelo Poder Legislativo. A este processo reivindicatório e cidadão denomina-se “Judicialização da Saúde”.

Esse comportamento de constranger judicialmente os gestores da saúde pública para garantir o tratamento de suas doenças tem provocado debates entre juízes, promotores de Justiça, advogados, profissionais e gestores da saúde, que se polarizam em favoráveis - na defesa do direito fundamental à vida - e contrários - em defesa do princípio da proporcionalidade estrita, alegando que os gastos excessivos nos tratamentos conseguidos judicialmente prejudicam o acesso à saúde pública da maioria.

De fato, as decisões proferidas, devido ao rito sumário, impõem ao magistrado uma análise que não permite verificar, no caso concreto, as peculiaridades do tratamento, a fim de impedir prescrições negligentes ou mesmo tratamentos inócuos, resultando, por vezes, em sentenças contraditórias sobre o mesmo pleito. O juiz passa a decidir pelo direito inalienável à vida e à saúde, por ter o Estado deixado de cumprir a sua atribuição constitucional. No entanto, de forma indireta, o Judiciário passa a exercer um papel importante como indutor e incorporador de novas tecnologias no setor saúde, criando para o gestor o desafio de torná-las disponíveis para atender a população nas suas necessidades.

A Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS) é um campo emergente que tem por objetivo produzir e analisar subsídios técnicos para a tomada de decisão quanto à incorporação

de novos equipamentos, insumos e processos. Quando os investimentos são mais elevados, a avaliação deve ser mais rigorosa e deve envolver o conjunto custo/benefício/oportunidade. Se aprovada, a incorporação pode ser acreditada e utilizada tanto na saúde pública como na saúde privada.

Não há dúvida que, para coibir a “indústria da ação judicial”, os operadores do direito devem observar as questões técnicas afetas à área da saúde, sob pena de majoração das consequências negativas da má utilização deste dispositivo legal. Portanto, o ideal é que sejam eles assessorados por profissionais da saúde designados como peritos, criando núcleos de assessoramento ou mesmo núcleos de acompanhamento das ações judiciais, a exemplo do implantado no Rio de Janeiro.

Atualmente, os nutricionistas já participam dos processos, avaliando nutricionalmente os pacientes e indicando produtos adequados ao tratamento dos mesmos, como no caso de leites especiais, dietas enterais domiciliares e alimentação especial em processos patológicos específicos e ainda nos de pensão alimentícia judicial. Têm atuado, também, como peritos e pareceristas, em processos abertos nos Ministérios Públicos Federal e Estaduais, opinando em matéria sobre alimentação e Nutrição ou relacionada à defesa do consumidor.

A participação nos processos judiciais aponta como mais uma área especializada de atuação profissional para o nutricionista. Nesse setor, poderá atuar com os demais profissionais da saúde a fim de contribuir para racionalizar a gestão pública e diminuir a judicialização da saúde.

Atitude para mudar o mundo

Não é mais possível deixar a questão ambiental para o segundo plano. Ela se impõe em todas as áreas da atividade humana e exige a adoção de medidas urgentes, porém sólidas, para evitar o esgotamento de um tipo de produção que já demonstrou completamente insustentável. Na Nutrição, essa realidade não é diferente. O aquecimento global e a crise alimentar, que estão na agenda de governos em todo o mundo, apontam para a necessidade de os profissionais que atuam na área se preocuparem e orientarem todos para um agir cada vez mais consciente com a apropriada responsabilidade ambiental em seu dia-a-dia.

“A produção alimentar é uma das mais impactantes”, explica o nutricionista Rafael Poubel, de Brasília (DF). Ele lembra que a lógica de produção de alimentos – que inclui o uso de agrotóxicos, transgênicos e fertilizantes não tem sustentabilidade. “Para mudar isso, é preciso também mudar a maneira de consumir. É aí que entra o nutricionista e o técnico de Nutrição e dietética”, explica Rafael, que também é mestre em



Nutricionista Rafael Poubel

desenvolvimento sustentável e gestor da ONG Ipoema, que lida com a causa ambiental.

Entre muitas atividades em prol do meio ambiente, a rotina de Rafael inclui a realização de eventos voltados para a promoção do consumo consciente, onde as pessoas têm acesso à informação para ter uma vida mais saudável. Na parte relacionada à alimentação, isso inclui palestras, oficinas e feiras sobre gastronomia regional, agroecologia e orgânicos. Um dos eventos promovidos por sua

ONG, o Puro Ritmo, reúne cerca de 3,5 mil pessoas todos os anos. Ele conta que seu trabalho está cada vez mais intenso devido ao crescimento expressivo da demanda na área ambiental.

A nutricionista Suely Raimundo, de Porto Alegre (RS), também compartilha dessa ideia. Há oito anos ela lida com a Produção Mais Limpa, oferecendo palestras e cursos, inclusive para profissionais de Nutrição, especialmente os que atuam em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) e em serviços de alimentação na Associação Gaúcha de Nutrição. Nos últimos dois anos, ela percebe o crescimento da área.

Suely explica que o nutricionista pode se atualizar para enfrentar mais esse desafio por meio de cursos e ainda interagir com outras áreas de forma interdisciplinar. “Somos grandes geradores de resíduos e grandes utilizadores de recursos naturais. Por isso, a consciência no processo de produção para não geração de desperdício. Além de contribuir com o meio ambiente, contribuimos com a saúde da população”, explica.

Inclua ações a favor do meio ambiente em sua rotina

Vista a camisa do meio ambiente e também tome uma postura diferente em busca de um mundo melhor. Com a ajuda dos nutricionistas Suely Raimundo e Rafael Poubel, a **Revista CFN** elaborou algumas dicas que podem ser aplicadas hoje mesmo na sua rotina. Confira:

Alimentação coletiva

Em muitos desses ambientes, a preocupação com o meio ambiente se restringe à coleta seletiva. Além de separar o lixo de

forma correta (seco separado de orgânico), é possível pensar, na íntegra, num processo de produção mais limpa:

- Já no começo do processo, pen-

se em gerar menos resíduos.

- Evite produtos com quantidade desnecessária de embalagem, tenha um controle de qualidade maior desses produtos.

- Tenha mais atenção e rigor no uso dos insumos, para evitar desperdício de água e energia.
- Nem sempre a utilização excessiva de produtos químicos garante a limpeza do ambiente. Procure utilizá-los da forma correta e com consciência.

Nutrição clínica

Com o uso de agrotóxicos e fertilizantes, a agricultura tradicional gera muitos impactos ambientais, além de fazer mal para a saúde. Incentive seus pacientes a consumirem alimentos orgânicos. As feiras de produtores normalmente oferecem esses pro-

duto a preços mais acessíveis do que em grandes redes de supermercados.

É possível orientar também os pacientes para o melhor aproveitamento dos alimentos, menor desperdício de água e energia no preparo deles.

Alimentação escolar

A nova lei de alimentação escolar possibilitou a compra, sem licitação, de produtos da agricultura familiar e também de orgânicos, iniciativas que colaboram para um mundo mais justo e sustentável. Veja a entrevista da Albaneide Peixinho nas páginas 12 e 13.

Saúde coletiva

Os nutricionistas que atuam na atenção básica contam com uma nova matriz de ações de alimentação e Nutrição na atenção básica do Ministério da Saúde. Algumas ações previstas nesse documento promovem a valorização e o estímulo à utilização de alimentos regionais saudáveis, produzidos localmente. Essa ação favorece a soberania alimentar, que permeia também a questão da sustentabilidade. Além disso, estão previstas ações educativas de cuidado com a manipulação de alimentos, que podem introduzir orientações que evitam o desperdício.

Campanha nacional de alimentação sustentável

A campanha nacional iniciada pelo CFN em 2007 teve como principal mote a alimentação saudável, simbolizada pelo prato colorido. Nele figuram o arroz, o feijão, a carne, o alface e a cenoura, alimentos acessíveis, mas que estão sumindo da dieta dos brasileiros.

Com um propósito tão atual e necessário para o resgate da alimentação com produtos básicos da dieta alimentar do brasileiro, a campanha foi reeditada para 2009. A partir de agora, a campanha englobará o conceito de alimentação sustentável, com foco nos alimentos regionais, destacando a defesa do meio ambiente por meio da mudança de atitude de nutricionistas, técnicos em Nutrição e dietética e dos Conselhos de Nutricionistas.

A idéia é valorizar a atuação destes profissionais conscientizan-

do-os para que adotem atitudes responsáveis e sustentáveis no seu ambiente de trabalho e na comunidade. Assim, a campanha pretende reforçar a importância do



consumo dos alimentos da safra e regionais, visando a valorização da produção rural local e as novas responsabilidades do nutricionista no Programa da Alimentação Escolar.

O incentivo ao trabalho dos produtores rurais, de parcerias com entidades e empresas com objetivos sociais também integram os propósitos da campanha que pretende, ainda, promover a ressocialização por meio da alimentação.

E a adoção das práticas começa no CFN. A entidade vai adotar "atitudes verdes" como a diminuição do uso de descartáveis; utilização de papelaria reciclada; implantação de coleta seletiva de lixo e identidade visual com o diferencial sócio ambiental.

Viabilidade

A campanha terá início no Dia do Nutricionista, 31 de agosto, envolvendo ações em outras datas, como o Dia Mundial da Alimentação. As atividades serão divulgadas nos boletins, revistas, sites e outros meios de comunicação do Sistema CFN/CRN. Participe!

Atuação do nutricionista beneficiará 47 milhões de estudantes



Albaneide Peixinho – coordenadora-geral do Pnae

Como profissional da saúde, o nutricionista conquista novos espaços em ações de multiprofissionalidade. Mas foi na área de educação que a categoria assegurou a primazia de ser responsável por um programa público de cunho social. A Lei nº 11.947, sancionada em 16 de junho último, determinou que o nutricionista é o responsável técnico pela alimentação escolar. Nesta entrevista, a Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), Albaneide Peixinho, uma das principais articuladoras da participação do nutricionista no Programa, fala das mudanças promovidas pela nova legislação e do seu significado para a categoria. Confira!

CFN – O que representa a Lei nº 11.947 para o nutricionista?

Dra. Albaneide - É uma grande conquista para a profissão ter assegurado, em lei, a responsabilidade por uma política pública voltada para alimentação e Nutrição. É a primeira legislação desse porte que afirma que o nutricionista é o responsável técnico por um programa como um todo. É um ganho fundamental para o crescimento da profissão. Sabemos que o nutricionista está em hospitais, clínicas, no esporte, mas numa política pública social é inédito. E está em duplicidade. O Pnae tem 54 anos de existência, mas só agora o Congresso Nacional reconheceu a importância do nutricionista no Programa. Portanto, a lei, ao garantir que um profissional da área da saúde tenha reconhecimento em outra política pública que não é de saúde, é um ganho extremo.

CFN - A lei amplia o mercado de trabalho do nutricionista? Como será a contratação?

Dra. Albaneide - Sim, amplia. Hoje temos nutricionistas contra-

tados no Programa de várias formas: concurso público, contrato temporário, consultoria. Mas isso deve mudar ao longo dos próximos anos. De imediato, o que deve acontecer é o gestor perceber a necessidade de ter o nutricionista no Programa; isso sim será um impacto concreto, mas o tipo de vínculo virá com o tempo. Caberá ao profissional, às entidades de nutricionistas, em especial à Federação Nacional dos Nutricionistas (FNN), e aos sindicatos, pois é responsabilidade deles definir com a categoria e os gestores qual a melhor forma de contratação.

CFN – O que muda na atuação do nutricionista com a nova lei?

Dra. Albaneide - Muita coisa. Os cardápios terão que ser adaptados às normas estabelecidas pela legislação, que determina, por exemplo, que o produto a ser ofertado deverá ser da safra da época; vai ter que atender as recomendações nutricionais, e, também, à disponibilização de alimentos da região. Antes, o nutricionista era responsável apenas

pela elaboração do cardápio. A lei avança, pois torna o nutricionista o responsável técnico pelo Programa, que vai além do cardápio: vai ser responsável pelo tipo de alimento que deve ser comprado; o que chegou; como chegou à escola; pela formação das merendeiras; pela adequação do cardápio à região, dentre outros. Aqui entra o papel fundamental do Sistema CFN/CRN que é cobrar do nutricionista o cumprimento das próprias atribuições como responsável técnico, estabelecidas pela Resolução CFN nº 380, de 2005. Portanto, precisa de um quadro técnico, de uma fiscalização efetiva.

CFN – Além do Sistema CFN/CRN, o próprio FNDE também tem que fiscalizar, certo?

Dra. Albaneide - Nós já fiscalizamos. Pressionamos os municípios, os estados. Não é à toa que o número de nutricionistas responsáveis técnicos pela alimentação escolar subiu de 484 em 2003, para atuais 4.200. Isto resulta da forte pressão do FNDE, juntamente com o CFN, nas ações de fiscalização.

CFN – Há algum tipo de problema mais frequente detectado na fiscalização?

Dra. Albaneide - Tem muita denúncia. Por exemplo, de nutricionista que assume até 17 municípios. Por mais que a gente fale, o FNDE não pode acionar o nutricionista, somente o município. Então, enviamos a denúncia para que o CFN adote as providências necessárias. A partir de agora, o nutricionista não tem mais como atender 17 municípios, pois não vai ter respaldo legal para isso. A fiscalização agora vai depender mais do Sistema CFN/CRN do que do FNDE. Nós não vamos pressionar para cumprir; o número de município que o nutricionista vai absolver não depende mais da gente, mas todo município terá que ter nutricionista responsável pelo Programa, é lei.

CFN – A lei restringe algum tipo de alimento?

Dra. Albaneide - A lei não define como deve ser o cardápio do ponto de vista nutricional, só enfatiza que tem que ser saudável. Mas, a Resolução do FNDE, que normatiza o conteúdo da lei, estabeleceu, por exemplo, a quantidade permitida para gordura saturada, sódio, açúcar. Será especificado também aquilo que não é permitido, como por exemplo, refrigerantes, balas, chip (salgadinho industrializado).

CFN - A agricultura familiar será responsável por até 30% dos produtos do Programa. Esse segmento terá como atender a demanda dos municípios?

Dra. Albaneide - Teremos problemas em algumas regiões metropolitanas, mas estamos discutindo o consórcio de municípios. A cidade de São Paulo, por exemplo, pode não ter uma produção suficiente para atender a demanda, mas poderá formar consórcio com outros muni-

cípios. Talvez as grandes cidades não tenham como suprir sua demanda, mas os pequenos municípios, que são maioria no Brasil, têm uma agricultura familiar forte. É importante destacar que esse setor corresponde a 70% da produção agrícola brasileira.

CFN – A comunidade escolar envolvida no Programa está preparada para atuar imediatamente?

Dra. Albaneide - Paralelo ao trabalho de discussão com os segmentos da produção agrícola, contamos com o apoio dos Centros Colaboradores em Alimentação Escolar (Cecanes), formados por universidades públicas, que têm como uma de suas incumbências a capacitação dos atores envolvidos no Programa. Para cada ator tem uma metodologia diferenciada. Teremos então encontros regionais com nutricionista e, neste segundo semestre, faremos um encontro nacional.

CFN – Como fica a reeducação alimentar no Programa?

Dra. Albaneide - Tem uma importante discussão a ser feita sobre o tema. Primeiro com o Ministério da Educação, no sentido de assegurar, agora, a educação alimentar e nutricional no currículo escolar, que estava no bojo da saúde. O MEC tem que discutir como será a inclusão do tema no currículo, que é obrigatória. Estamos, também, desenvolvendo com os municípios o trabalho Educando com a Horta Escolar, que passa pela educação, nutrição e meio ambiente, mas é fundamentalmente um trabalho com os professores sobre o despertar da consciência crítica para a necessidade de entender a alimentação escolar como um projeto pedagógico, que interfere no aprendizado e no aproveitamento escolar.

CFN – A nova lei impede a terceirização da alimentação escolar?

Dra. Albaneide - A lei não se refere ao modelo de gestão financeira. O FNDE só legisla sobre seus próprios recursos, que são federais, e devem ser destinados exclusivamente à compra de gêneros alimentícios. Então não posso me referir ao modelo de gestão de serviços com recursos dos governos estaduais e municipais. Mas independente dos recursos serem do FNDE ou dos estados e municípios vamos cobrar a qualidade de gestão do Programa. Ele tem que atender a criança com eficácia, é o que vamos exigir.

O que é a Lei nº 11.947/2009

Esta lei, que entrou em vigor em 16 de junho último, concede o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, do ensino médio e da educação de jovens e de adultos. Antes da publicação da lei, o Programa de Alimentação Escolar era concedido apenas aos alunos da educação infantil e ensino fundamental; a ampliação incluiu mais 12 milhões de alunos da rede pública.

Só neste ano, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) vai repassar aos estados e municípios, R\$ 2,02 bilhões para a alimentação escolar. A lei estabelece, ainda, que o Ministério da Educação pode propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.

Encontro de nutricionistas do Pnae

Informações sobre o Encontro Nacional do Programa de Alimentação Escolar podem ser encontradas no sítio do FNDE, no endereço eletrônico www.fnde.gov.br

CRN em ação

CRN-1 Comemoração I

As comemorações do Dia do Nutricionista não serão restritas à 31 de agosto: o CRN-1 programou inúmeras atividades durante todo o mês, a começar pela reinauguração da sede, em Brasília, que teve suas salas totalmente reformadas. No dia 21 será realizada a sexta edição do projeto "Sexta Básica", com palestra do professor Henrique Freire. No dia 22 será feita a premiação dos trabalhos vencedores do II Prêmio Helena Feijó, em Goiânia/GO. O encerramento das atividades será o II Simpósio de Nutrição, nos dias 28 e 29, abordando temas na área de saúde pública e políticas públicas.

Ainda em agosto será lançado o novo sítio do CRN-1, com proposta mais interativa, mas com o mesmo endereço www.crn1.org.br.

CRN-2 Comemoração II

Em 2009, o CRN-2, em parceria com as entidades da Nutrição do Rio Grande do Sul, realiza o tradicional jantar em comemoração ao Dia do Nutricionista. O evento congregará, ainda, as comemorações de 20 anos de formatura das turmas de 1988 e 1989. Em agosto acontecem, ainda, diversas atividades científicas das quais o CRN-2 é apoiador. Outras ações estão previstas para o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que terão uma campanha de mídia especial para a data.

Ainda nas ações alusivas ao Dia do Nutricionista, valorizando as ações conjuntas, o CRN-2 participará, no dia 1º de setembro, da Semana de Promoção da Vida Saudável, promovida pelo Sesi.

CRN-3 Campanha Feira Livre

O CRN-3, reforçando a importância da alimentação saudável junto à população, desenvolveu a campanha "Feira Livre – Calendário de Safras", que contou com apoio e parceria da Secretaria de Abastecimento da prefeitura da cidade de São Paulo. A campanha teve início em 19 de maio e se estendeu até 10 de junho, com ações junto aos clientes das feiras livres de várias regiões da cidade, em plantões de terça a sexta-feira, onde nutricionistas (conselheiras do CRN-3 e fiscais) e estagiários de Nutrição abordaram: vantagens da utilização de frutas, legumes, verduras (FLV) e pescados; orientações sobre safras desses alimentos e por que comprá-los nesse período; indicações de receitas com partes não convencionais de FLV; e dicas de manipulação e armazenagem, contidas em um calendário distribuído ao final. Em média foram distribuídos 1.000 calendários por semana.

CRN-4 Festa do nutricionista

Para comemorar o Dia do Nutricionista, o CRN-4 está programando uma intensa agenda de atividades. Entre elas, destacamos a tradicional Festa do Nutricionista, um fórum de debates sobre planos de saúde e uma palestra sobre alimentação em creches. No Espírito Santo haverá também uma palestra sobre ética na atuação profissional. Na data estaremos lançando o novo site do CRN-4, que está mais ágil, moderno, dinâmico e de fácil navegação.

Outra novidade será a inauguração do Espaço do Nutricionista, um ambiente de interatividade para o profissional. No local, o nutricionista poderá ter acesso gratuito a computador, internet e acervo bibliográfico para consulta e pesquisa.

CRN-5 Bem Viver 2009

Para comemorar o Dia do Nutricionista e promover a atualização deste profissional em suas áreas de atuação, o CRN-5 promove, de 27 a 29 de agosto, o "Bem Viver 2009". O evento será realizado no Hotel Portobello, no bairro de Ondina, em Salvador, e contará com renomados palestrantes. Além da apresentação de trabalhos científicos, a programação inclui palestras sobre assuntos interessantes, tais como: as Políticas municipais de alimentação e Nutrição; Nutrição funcional na atenção à saúde; Mitos e verdades sobre a Nutrição na cirurgia bariátrica; Dietética – arte e técnica nos serviços de alimentação; Inclusão do nutricionista nos planos de saúde; e Desafios para alimentação escolar. As inscrições estão abertas!

CRN-6

Costurando parcerias

O Conselho Regional de Nutricionistas da 6ª Região tem muito que comemorar neste primeiro semestre. Os primeiros meses foram marcados pelo êxito no fechamento de várias parcerias em prol dos profissionais de Nutrição, sempre com o objetivo de estimular e promover o aperfeiçoamento científico e profissional da classe. Um desses convênios é de peso internacional e foi selado com a Consultoria e Assessoria em Educação Internacional Verakis. Com sede em Paris, a empresa promoverá ações conjuntas com o CRN-6 para viabilização técnica de cursos de especialização, pós-graduação ou extensão na área, com um facilitador no exterior. O CRN-6 também celebra a parceria com o Senac Pernambuco para os cursos de pós-graduação a distância onde os profissionais terão vantagens especiais. O curso realizado pela Farmácia Roval de Manipulação sobre Nutrição Magistral que segue até outubro de 2009 com aulas gratuitas, é um bom exemplo do sucesso dessas parcerias.

CRN-8

Comemoração III

Com seu pleno renovado desde o mês de maio, o CRN-8 dá continuidade aos trabalhos objetivando sempre a visibilidade e a valorização do profissional. Sendo assim, para apreciar o Dia do Nutricionista, estão programadas atividades dirigidas tanto à sociedade quanto aos profissionais. No primeiro caso, o CRN-8 participará da I Semana da Saúde da OAB-PR, de 3 a 8 de agosto, quando os advogados em trânsito por várias unidades da Justiça Estadual poderão receber orientações sobre alimentação saudável.

O CRN-8 também fará parte, no dia 27 de agosto, do evento promovido pela Secretaria Municipal de Abastecimento de Curitiba, no primeiro Mercado de Orgânicos do Brasil, onde está instalado o Centro de Educação Alimentar e Nutricional. Nesse, os conselheiros ministrarão palestras para formandos de Nutrição de diversas IES, abordando temas como: Atribuições do Conselho, Ética Profissional, entre outros.

CRN - 7

Eleição e mudanças

Embora a principal missão da Comissão Executiva Provisória do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região (CRN-7) seja a eleição do novo Plenário para o triênio 2009-2012, a Comissão, constituída pelas conselheiras Ana Faillace (presidente), Dalva Coutinho (vice-presidente), Margareth Sá (tesoureira), Elza Dourado (tesoureira substituta) e Carmem Brandão (secretária), tem colocado em prática uma série de medidas para melhorar a estrutura e funcionamento do CRN-7.

Dentre as ações estão a reforma da sede, capacitação e atualização dos funcionários na área técnica e administrativa, humanização no trabalho e no atendimento ao público e organização linear dos setores.

O uso de urnas eletrônicas na sede de Belém e a instalação de mesa eleitoral em Manaus são as grandes novidades do processo eleitoral.

A missão estará cumprida com a posse dos novos conselheiros, agendada para o dia 31 de agosto, Dia do Nutricionista, oportunidade em que também será lançado o informativo eletrônico da entidade.

CRN-9

Novas Ações

No dia 27 de junho o CRN9 promoveu a I Oficina da Câmara Técnica de Nutrição Clínica. Com o tema "Limites, Possibilidades e Desafios", o evento contou com a participação de profissionais de Belo Horizonte e do interior, configurando-se como uma oportunidade de integração e troca de experiências. Outra ação de aproximação do Conselho com os profissionais aconteceu no dia 02 de julho, quando o CRN9 promoveu um importante momento de interação com o técnico em nutrição e dietética. O evento, que contou com a participação de profissionais e estudantes, teve como objetivo esclarecer os técnicos sobre o papel do Conselho e a importância de participação da categoria nas ações do CRN. Esses eventos são resultado de um esforço constante do CRN9 para pautar suas ações de acordo com os desejos e anseios dos profissionais. Neste sentido, diretoria e Conselheiros vem cumprindo uma intensa agenda de integração com as instituições de ensino superior, com o poder público e com parceiros da iniciativa privada.

Alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar: é hora de cumprir a lei!

A aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar (AF) para utilização na alimentação escolar constitui iniciativa capaz de propiciar diversos benefícios, seja para os escolares, que passam a receber uma alimentação de melhor qualidade nutricional, compatível com os hábitos alimentares e com cultura local; seja para os próprios agricultores e suas famílias, que, ao terem garantida a venda de seus produtos, aumentam a sua captação de renda e adquirem possibilidade de melhoria de seu padrão de vida. Além disso, a prática contribui de forma significativa para a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável no nível local, especialmente nas áreas rurais menos assistidas.

Com a sanção presidencial da Lei nº 11.947/09, os agricultores familiares, os movimentos e entidades que atuam em defesa da segurança alimentar e nutricional e setores do governo comprometidos com um modelo de produção de alimentos que seja sustentável social e ambientalmente têm muito que comemorar. O processo de construção foi longo e as negociações que se desenvolveram foram bastante acirradas para que o mesmo pudesse hoje, tornar-se lei.



Entretanto, para que a aquisição dos produtos da agricultura familiar pelas entidades executoras do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) ocorra de forma adequada, planejada e regular, torna-se necessário uma grande mobilização, sensibilização e preparo de todos os agentes envolvidos (agricultores familiares, educadores, diretores, nutricionistas, conselheiros de alimentação escolar, gestores, dentre outros) com vista a operar todo o processo.

Como está previsto em lei que no mínimo 30% dos recursos repassados pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos estados, municípios e Distrito Federal devem ser gastos com aquisição de alimentos da AF, com possibilidade de dispensa de licitação, uma ordem se estabelece entre produção e consumo em âmbito local/regional.

Assim, entendemos que o Sistema CFN/CRN e em especial os nutricionistas responsáveis técnicos (RT) e quadro técnico (QT) da alimentação escolar, deve desempenhar papel central na condução de ações concretas de articulação entre os gestores públicos, potenciais compradores, e os agricultores familiares para oferta de alimentos às escolas.

Dessa forma, estaríamos contribuindo para a melhoria da qualidade da execução do Pnae e, em decorrência, para a promoção da melhoria da qualidade de vida e de saúde de escolares e dos agricultores familiares em todo o país, bem como contribuir para a promoção do desenvolvimento local nos municípios participantes.

Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região (Minas Gerais).

CRN-10 já é uma realidade

Entre as décadas de 1930 e 1940, a Nutrição surgiu no Brasil. A partir dessa data, a profissão vem crescendo em todo o país e o Sul do Brasil não foge a essa realidade. Com o crescimento, surgiu o Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região. O novo Regional é resultado do trabalho iniciado em 2005 pelo grupo de desmembramento que, em 22 de setembro daquele ano, encaminhou os documentos necessários ao CRN-2.

O trabalho árduo teve a primeira grande conquista em dezembro de 2007, quando a criação do CRN-10 foi aprovada em plenária conjunta do Sistema CFN/CRN.

Dando continuidade ao processo, o novo Regional teve sua instalação aprovada em setembro de 2008, através da Resolução CFN nº 425/08, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro. A partir de então, o CRN-2 iniciou o processo de separação e os profissionais passa-

ram a ser informados do processo eleitoral e das novas rotinas de atendimento.

Aprovada a instalação do CRN-10, o passo seguinte foi a efetivação da comissão eleitoral, que aconteceu em março de 2009, e o processo eleitoral começou a desenhar-se com a definição das datas de eleição e posse. Em 3 de setembro será realizada a eleição e o escrutínio; a posse do novo Plenário está marcada para 5 de outubro.

Confira a seguir as principais informações sobre o processo eleitoral

Comissão Eleitoral – É responsável pela coordenação de todo o processo. A constituição do grupo ocorreu a partir de um convite à Associação Catarinense de Nutrição (Acan) e ao Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Santa Catarina (Sinusc) para indicarem um representante, e de três nutricionistas do Rio Grande do Sul, com experiência nesse processo.

Como ocorre e quem vota?

Devem votar todos os nutricionistas registrados e cadastrados no Estado de Santa Catarina.

O voto será por correspondência, o que é respaldado pelo art. 2º da Resolução CFN nº 441/08. Para participar do processo eleitoral, os nutricionistas deverão estar quites com suas obrigações legais com o CRN-2. Os votos deverão ser postados até, no máximo, 5 dias úteis antes da eleição para que não haja problema no cômputo final.

Data da votação e apuração

– a votação ocorre no dia 3 de setembro de 2009, data marcada, também, para o escrutínio. A partir das 16 horas terá início a

contagem de votos através dos quais a categoria elegerá o primeiro plenário do CRN-10, para a gestão 2009/2012.

A efetivação do CRN-10 consolida o trabalho de todos os profissionais que nos últimos 29 anos passaram pelo CRN-2 e que possibilitaram essa conquista para todo o Sistema, especialmente para o Estado de Santa Catarina.

Conselho Regional de Nutricionistas da 10ª Região (Santa Catarina)

Atualize seu endereço no Conselho Regional de Nutricionistas da sua região e receba a **Revista CFN** em sua residência. Pelo site do CFN, cadastre seu e-mail para receber o boletim eletrônico do Conselho.

Publicidade de alimentos em momento decisivo

Anvisa deve decidir ainda neste ano regulamentação para o setor



Salgadinhos, refrigerantes, fast-food. A televisão e outras mídias estão recheadas de alimentos não saudáveis. E o público infantil é o preferencial das investidas de publicidade e *marketing* da indústria de alimentos. “O mercado define a criança como consumidora porque é na infância o momento em que estão sendo desenvolvidos os hábitos alimentares”, explica a nutricionista Renata Monteiro, pesquisadora do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição (Opsan), da Universidade de Brasília. É bom lembrar que para contribuir para a adequada Nutrição dos lactentes e das crianças de primeira infância foi sancionada, em 2006, a Lei nº 11.265, que regulamenta

a promoção comercial e o uso apropriado dos alimentos para lactentes e crianças de primeira infância.

Atualmente com a preocupação de minimizar o impacto negativo da publicidade de alimentos na saúde de todos os brasileiros, não apenas do público infantil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) trabalha na regulamentação do setor, prevista para acontecer ainda este ano. Divulgada pela Consulta Pública nº 71 realizada em 2006, a proposta da agência é ampla e estabelece diversas regras para estratégias de *marketing* associadas a alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gordura trans, gordura saturada e sódio e bebidas de baixo teor nutricional.

Consulta pública

No prazo da consulta, a agência recolheu 254 contribuições, que foram sistematizadas e divulgadas no ano passado. Para este segundo semestre, está prevista a realização de uma audiência pública, etapa que antecede o estabelecimento da regulamentação. Antes da realização do evento, a Anvisa vai divulgar o novo texto, com as sugestões acolhidas. A audiência será aberta à participação dos interessados, a data será divulgada no site da Anvisa (www.anvisa.gov.br). “É importante que aqueles que desejem participar fiquem atentos para a divulgação da data e cheguem cedo ao local, pois a única limitação para a participação é o número de vagas no local do evento”, ressalta a especialista em Regulação e Vigilância Sanitária da Anvisa, Renata Ferreira.

Para ela, o nutricionista tem um papel importante nessa questão, pois ele pode contribuir para que as determinações sejam cumpridas de forma a promover e proteger a saúde da população. Ela lembra também que, após a publicação do regulamento, todos devem estar atentos ao fiel cumprimento da norma, pois a Lei nº 6.437/77, que trata das infrações à legislação sanitária federal, determina que qualquer pessoa jurídica ou física que contribua de forma direta ou indireta para a ocorrência da infração poderá ser responsabilizada.

Mudanças propostas

Confira alguns dos temas que constam na Consulta Pública nº 71 de 2006

- Não há restrição de publicidade de frutas, verduras, legumes, carnes, leite e iogurte, além das bebidas alcoólicas, aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologias.
- Há determinações para que sejam veiculadas frases de advertência, do tipo: “Este alimento possui elevada quantidade de gordura saturada. O consumo excessivo de gordura saturada aumenta o risco de desenvolver diabetes e doenças do coração”.
- No caso de propagandas para o público infantil, é vedado utilizar figuras, desenhos, personalidades e personagens que sejam admirados pelo público.
- Na televisão e na rádio, a publicidade ou a promoção de alimentos com quantidades elevadas de açúcar, gordura saturada, gordura trans, de sódio e de bebidas com baixo teor nutricional são limitadas ao horário entre 21h e 6h.

OMS discute o tema

A Organização Mundial da Saúde (OMS) vai realizar uma série de consultas regionais para discutir o tema de publicidade de alimentos para crianças e adolescentes. No início do ano, a entidade elaborou um documento em que recomenda que os governos disciplinem o assunto. O Brasil vai sediar o encontro dos países americanos, mas ainda não tem data marcada. A ideia é que o documento seja submetido à Assembléia Mundial da Saúde, em 2010.



O que já existe sobre o assunto

Lei nº 11.265 tem por objetivo contribuir para a adequada nutrição dos lactentes e das crianças de primeira infância e regulamenta a promoção comercial e o uso apropriado dos alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, além de mameiras, bicos e chupetas. Este tema já estava regulado desde 2002, pela Anvisa, por meio das Resoluções RDC nº 221/02 e nº 222/02 com a proposta de incentivar o aleitamento materno.

Propostas de lei sobre o assunto em tramitação no Congresso

Projeto de Lei nº 5.921 de 2001 – está em tramitação na Câmara dos Deputados. Aprovado pela Comissão de Defesa do Consumidor, um substitutivo a esse projeto propõe a proibição de qualquer comunicação mercadológica voltada para a criança e a restrição daquela destinada ao adolescente. São liberadas as campanhas de utilidade pública referentes a informações sobre boa alimentação, segurança, educação, saúde, entre outros itens relativos ao melhor desenvolvimento da criança no meio social.

Ação fiscal no caminho da informatização

Parte dos profissionais, nutricionistas e técnicos em Nutrição e dietética, ainda não estão habituados à visita do fiscal do seu Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) nos locais de trabalho. Mas, a partir do momento em que o fiscal se apresenta e informa claramente o motivo de estar ali, a receptividade se torna ampla e o objetivo da visita transcorre normalmente. Afinal, a visita é essencialmente para a orientação profissional.

Mas, essa ação atualmente ocorre com a aplicação de formulários, que ainda são impressos, em papel autocopiativo, e envolve vários campos para preenchimento e orientações o que muitas vezes acaba prolongando bastante a visita. Este procedimento está sendo revisado e, em breve, alguns formulários serão informatizados. Essa modernização envolverá os 43 fiscais existentes nos dez CRN, que já dispõem de *laptop* para executar o preenchimento *on line*.

O novo modelo de fiscalização será testado em projeto piloto a ser iniciado em agosto. Um dos seus mecanismos será a realização de pesquisas avançadas para otimizar a programação da visita fiscal, pois registrará se o estabelecimento tem ou não responsável técnico, bem como o número de profissionais ou unidades de alimentação ainda não visitadas em determinado período ou região.

Qualidade

Os mecanismos a serem implantados permitirão ao fiscal fazer um comparativo do quadro técnico apresentado pelas empresas ou estabelecimentos com finalidades ligadas à Nutrição e alimentação com a resolução do CFN. Outro benefício será o acesso ao banco de dados do CRN, no ato da visita, para informar ao nutricionista ou à empresa o que precisa ser atualizado ou corrigido.

A nova sistemática reduzirá os custos com a impressão dos formulários e facilitará os ajustes dos roteiros de visita técnica pelo CFN, tendo em vista que não serão mais impressos. Outro importante benefício é que com os dados inseridos no programa, por cada CRN, será possível montar um banco de dados



nacional e em tempo real, unificando as informações em todo o País, tendo em vista que os CRN trabalham com as mesmas leis e resoluções.

Com o avanço cada vez mais rápido da comunicação virtual, o Sistema vislumbrou a necessidade de modernização da sua fiscalização, em âmbito nacional, e investiu em recursos humanos e na informática. Só para se ter uma ideia do avanço que o novo programa vai gerar, as visitas fiscais trarão subsídios de como os profissionais estão atuando e em que grau estão se apropriando das atividades privativas inerentes a cada segmento, isso por estado, região ou mesmo em nível nacional.

“Nossa meta é aumentar o número de fiscais nos CRN para impulsionar a fiscalização em todas as regiões, ampliar a presença de nutricionistas nas empresas e estabelecimentos, proporcionando à população uma prestação de serviços com segurança alimentar e nutricional executados por profissionais habilitados e éticos”, enfatiza a coordenadora da Comissão de Fiscalização e vice-presidente do CFN, Nina da Costa Corrêa.

Outra importante contribuição que a fiscalização trará neste momento em que o CFN desenvolve uma campanha nacional em defesa do planeta, é que a ação fiscal informatizada reduzirá o impacto ambiental com a redução do uso dos formulários impressos. As ações de fiscalização do Sistema estão se modernizando para melhor desenvolver a atividade-fim dos Conselhos de Nutricionistas, que é a fiscalização do exercício da profissão.

A Política Nacional de Fiscalização (PNF) do Sistema CFN/CRN foi implementada em 2005, tendo como principal meta reforçar a orientação profissional. Parte das visitas são agendadas com antecedência para não interromper a rotina nos locais de trabalho. Prioritariamente, as denúncias são apuradas a qualquer momento, e a ação é sempre voltada para orientar como deve ser desenvolvido o exercício profissional, respeitando-se os princípios éticos do nutricionista e do técnico em Nutrição e dietética.

FBSAN: dez anos pela segurança alimentar e nutricional

Mais do que a erradicação da fome, a sociedade civil organizada tem lutado para garantir a segurança alimentar dos brasileiros e do seu direito humano à alimentação adequada. Esses ideais envolvem, além da questão da fome, a preocupação com a soberania alimentar, abastecimento e consumo sustentável, responsável e solidário, entre outros assuntos.

Um dos principais atores responsáveis pela ampliação das discussões desse tema é o Fórum Brasileiro de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN), que comemorou seus dez anos no VI Encontro Nacional do Fórum, realizado no final de maio. Uma das maiores preocupações da entidade, manifestada na carta política resultante do evento, é a transformação do sistema alimentar atual, que é insustentável e nega o acesso regular de parcelas significativas da população à alimentação. “O FBSAN completa dez anos

de promoção da articulação e de incidência na formulação e acompanhamento da implementação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional”, comemora um dos integrantes da coordenação-executiva do fórum, Edmar Gadelha.

Constituição

Uma causa que vem mobilizando as entidades, entre elas o próprio FBSAN, é a luta para que o direito à alimentação seja assegurado pela Constituição Federal, a partir da aprovação do Projeto de Emenda Constitucional nº 047/06. Articuladas pelo Consea, as ações incluem a divulgação do filme “Garapa”, do cineasta José Padilha, e a realização de um evento na III Conferência +2, a ser realizada em setembro. Participe dessa mobilização! Está disponível no site do CFN (www.cfn.org.br) um link para o abaixo-assinado pedindo a aprovação da emenda.

Bruno Spada-MDS



Conheça alguns programas governamentais que têm contribuído com a segurança alimentar da população

Bolsa Família - programa de transferência de renda a famílias em situação de pobreza, com renda familiar *per capita* de até R\$ 120 mensais. Ele associa o benefício financeiro aos direitos sociais básicos: saúde, alimentação e educação.

Alimentação Escolar (Pnae) - oferece pelo menos uma refeição ao dia, visando a atender às necessidades nutricionais de estudantes durante a permanência na escola.

Restaurantes populares - são administrados pelo poder público e se caracterizam pela comercialização de refeições

prontas, saudáveis e a preços acessíveis à população.

Bancos de alimentos - atua no recebimento de doações de alimentos impróprios para a comercialização, mas adequados ao consumo. Eles são repassados a instituições que distribuem refeições gratuitamente a pessoas em vulnerabilidade alimentar.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) - o programa adquire alimentos, com isenção de licitação, de agricultores familiares. Os produtos são destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Agricultura urbana / Hortas comunitárias - atua na produção comunitária de alimentos visando a inclusão social, a geração de renda e a melhoria da alimentação. Esses alimentos podem abastecer restaurantes populares e cozinhas comunitárias.

Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (Consad) - é uma iniciativa de promoção do desenvolvimento territorial, em áreas periféricas do País, com ênfase na segurança alimentar e nutricional e na geração de trabalho e renda, para a emancipação socioeconômica das famílias que estão abaixo da linha da pobreza.

No Fantástico, nutricionista modifica hábitos alimentares de família

A mudança de hábitos alimentares foi um dos propósitos do quadro *Mudança Geral* do programa Fantástico, da Rede Globo, que foi ao ar em maio e junho. Nele, a nutricionista Kátia Gavranich Camargo (CRN-3/4742) foi destacada devido a sua atuação diferenciada, que associa consciência alimentar e meio ambiente na orientação nutricional.

A proposta do quadro era fazer uma reflexão sobre os hábitos de consumo de uma família média brasileira e como eles interferem negativamente no meio ambiente. Foi mostrada a rotina da família Meneghini – pai, mãe, filho e filha – que pretendia melhorar seus hábitos de consumo. As principais questões consideradas na avaliação foram os hábitos de alimentação, descarte de lixo, consumo de água e de energia elétrica que interferissem negativamente no meio ambiente. A família foi filmada praticamente 24 horas por dia, sendo produzido um relatório diário sobre os pontos a serem mudados.

Avaliação

A nutricionista acompanhou a família por seis semanas verificando, diariamente, sua alimentação pelos relatórios produzidos pela equipe e pelas filmagens. No início do programa foi feito o diagnóstico nutricional, baseado em exames bioquímicos, antropometria e acompanhamento

da alimentação diária por uma semana. Ao final desse período o diagnóstico apontou a tendência à dislipidemia no pai e resistência à insulina na mãe; ambos estavam com sobrepeso; a circunferência abdominal dos pais apontava para risco para doenças cardio-

vascular. O menino apresentou tendência a baixo peso e a menina um leve desvio para aumento de peso. A família foi visitada semanalmente para orientação e esclarecimento de dúvidas.



Nutricionista Kátia Gavranich Camargo: preocupação com o meio ambiente

O consumo alimentar dos Meneghini era pobre em frutas, legumes, verduras, vitaminas e fibras, o que justificava o diagnóstico nutricional da família. Mesmo com as evidências, a nutricionista não adotou nenhuma estratégia radical no processo de reeducação alimentar, mas orien-

ta a família a consumir alimentos saudáveis. “O resultado final do trabalho foi muito acima do esperado”, certificou Kátia.

que poderiam levar a doenças crônicas não transmissíveis. “A intervenção foi preventiva e acredito que, com esses resultados positivos, a família aumentou sua motivação para continuar com o novo hábito alimentar”, reconhece a nutricionista.

“A Nutrição entrou não só como promotora de saúde, mas também como um fator de preservação ambiental. Confesso que fiquei muito feliz por ter participado desse projeto e por ser nutricionista”, destaca Kátia.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO

Participe dessa festa!

Completar 60 anos de existência é uma conquista para poucas instituições. Por isso, a ASBRAN está deflagrando uma agenda de eventos que vão marcar as bodas de diamante entre 2009 e 2010.

Os preparativos já começaram com o lançamento da logomarca alusiva aos 60 anos e em breve teremos o lançamento do novo site. Acompanhe as principais atividades acessando www.asbran.org.br.



SIMPÓSIO ASBRAN 60 ANOS

“Conjugando saberes e competências do nutricionista”.

Dias 24 e 25 de novembro de 2009, no Centro Universitário São Camilo (Campus Ipiranga - Av. Nazaré, 1.501 - São Paulo).

O EVENTO CONTARÁ COM EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

TÍTULO DE ESPECIALISTA

Como parte da programação do simpósio, a ASBRAN promoverá o processo seletivo para obtenção do título de especialista em:

- Alimentação Coletiva
- Nutrição Clínica
- Saúde Coletiva
- Nutrição em Esportes.

As inscrições estão abertas e se encerram no dia **31 de agosto**.

O edital de convocação pode ser conferido no site www.asbran.org.br.

FALE COM A ASBRAN
secretaria@asbran.org.br





**31 de agosto:
Dia do Nutricionista
Parabéns!**